



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

LIDO
Em 09/12/03
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO I IND 1793/2003
(Do Deputado CHICO FLORESTA)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CEOF**.
Em 09/12/03

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal
que seja colocada em funcionamento a
Estação do Metrô - Concessionária,
localizada na Região Administrativa de Águas
Claras.**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 de seu Regimento Interno, propõe a esta Casa reivindicar ao Poder Executivo que seja colocada em funcionamento a Estação do Metrô - Concessionária, localizada na Região Administrativa de Águas Claras, que encontra-se fechada para o público.

JUSTIFICAÇÃO

Cada dia mais povoada, a Região Administrativa de Águas Claras não vem sendo contemplada com um transporte público de qualidade que atenda aos interesses e a demanda da sua comunidade.

Soma-se ao fato de o horário do Metrô não estar atendendo adequadamente àquela comunidade, o agravante de a Estação Concessionária do Metrô não estar em funcionamento, apesar de pronta há algum tempo.

Com isso, toda a comunidade que habita aquela redondeza fica desprovida de qualquer tipo de transporte público, tendo que se deslocar por longa distância.

Caso aquela Estação não seja colocada à disposição da comunidade, por certo se deteriorará, causando prejuízos não só à comunidade, mas também, ao erário público.

Pelo exposto, conclamo meus pares nessa Casa de Leis a votar pela aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital/PT

PROTUCULO LEGISLATIVO
Ind n. 1793 / 2003
Fls. n. 01 BIA

141 04/12/03 17:53:13